



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

1. Fundamentação Legal

O presente procedimento fundamenta-se na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no **Art. 72**, que trata da instrução dos processos de contratação direta, e no **Art. 75, inciso II**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

Aplica-se ainda o disposto no **Art. 5º**, que estabelece os princípios da Administração Pública, como legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e julgamento objetivo.

2. Do Objeto

Contratação de empresa especializada para **aquisição de caixas d'água e conexões hidráulicas**, destinadas ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, para instalação no Cemitério Municipal de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes no processo administrativo.

3. Da Necessidade e do Interesse Público

A contratação se faz necessária para garantir a **adequação da infraestrutura hidráulica do Cemitério Municipal**, assegurando o abastecimento adequado de água e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, atendendo ao interesse público e à eficiência administrativa.

4. Do Critério de Julgamento e da Vantajosidade

O processo observou o critério de **menor preço**, aliado à análise de conformidade técnica, em consonância com os princípios da economicidade e eficiência. A proposta selecionada demonstrou ser a **mais vantajosa para a Administração Pública**, atendendo integralmente às especificações exigidas e aos requisitos do edital.

5. Das Empresas Contratadas

Participaram do processo **04 (quatro) empresas**, com análise das propostas apresentadas. Após avaliação, foi selecionada a empresa **Brasidas Ltda.**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa, com compatibilidade de preços e pleno atendimento às exigências técnicas e documentais.

6. Autorização

Diante do exposto, e considerando a regularidade do procedimento, a justificativa apresentada e a comprovação da vantajosidade, **AUTORIZO** a contratação das empresas acima mencionadas, nos termos das propostas constantes nos autos.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nova Trento (SC), 29 de Abril de 2026.

Odair Feller
Diretor do SAMAE.